

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXERCÍCIO 2022

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SECEX/SEMA

Unidade de Controle Interno – Comissão de Controle Interno –
CCI/SEMA

Manaus-AM, março de 2023

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO TAVEIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIRÓZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental

ELABORAÇÃO

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

DAVID HEMANUEL A. DE OLIVEIRA
Presidente



SUMÁRIO

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO – RCI	5
II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	6
II.1. Legislação Vigente no Exercício de 2022	6
II.2 Finalidades e Competências	7
II.3. Receitas	8
III - SEMA EM NÚMEROS	8
III.1. Execução Orçamentária	8
III.1.1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa	9
III.1.2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso	9
III.1.3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa	10
III.2. Execução Financeira	11
III.3. Execução Patrimonial	12
III.3.1 Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA	13
III.3.2 Inventário Físico dos Bens da sede da SEMA	13
III.3.3 Inventário Físico dos Bens do Depósito de Inservíveis	15
III.3.4 Depósito de Materiais do Mezanino do IPAAM	15
III.3.5 Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)	15
III.3.6 Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF	16
III.4. Despesas com Pessoal	17
III.5. Contratos e Parcerias com Maior Execução	19
III.6. Ações Finalísticas / Meio ambiente e Sustentabilidade	31
III.6.1 Inauguração do Prédio da SEMA	31
III.6.2 Program Bolsa Floresta / Guardiões da Floresta	32
III.6.3 Fortalecimento da Política e da Gestão Ambiental	33
III.6.4 Sustentabilidade Econômica	33
III.6.5 Gestão de Unidade de Conservação	34
III.6.6 Educação Ambiental	35
III.6.7 Resgate e Guarda de Animais	36
III.6.8 Cadastro Ambiental Rural (CAR)	36



III. 6.9 Bem-estar Animal	36
III. 6.10 Mecanismos para Conservação Ambiental.....	37
IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	37
IV.A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO.....	37
IV.A.1 OUVIDORIA.....	38
IV.A.1.1 Manifestações de Ouvidoria.....	38
IV.A.1.2 Principais Assuntos Demandados.....	40
IV.A.2 TRANSPARÊNCIA.....	41
IV.A.2.1 Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional.....	41
IV.A.2.1 Transparência Passiva	42
IV.A.3 CONTROLADORIA	43
IV.A.3.1 Monitoramento Regularidade Fiscal, do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias e Certificado Digital	43
IV.A.3.2 Monitoramento das Remessas de Prestação de Contas Mensal ao Sistema E-Contas/TCE/AM	46
IV.A.3.3 Realização de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Tomada de Contas Especial	46
IV.A. 3.4 Adesão ao Programa Nacional à Prevenção à Corrupção – PNPC.....	47
IV.A. 4. AUDITORIA INTERNA	48
IV.A. 4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício.....	48
IV. B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA	49
IV. B - 1 INSPEÇÃO.....	49
IV. B. 1.1. Convênios e instrumentos congêneres inadimplentes.....	49
IV. B. 1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor	49
IV. B. 1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação	50
IV. B. 1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário	50
IV.C - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE	50
IV.D - DA AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 05/1990– TCE/AM	51
IV.D. 1 DA AVALIAÇÃO	51
IV.D.1.1 Da Avaliação do Relatório de Gestão	52
IV.D.1.2 Da Análise das Demonstrações Contábeis	52
IV.D.1.2.1Do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11	52



IV.D. 2.2 Do Balanço Orçamentário – Anexo 12	53
IV.D. 2.3 Do Balanço Financeiro – Anexo 13	53
IV.D. 2.4 Do Balanço Patrimonial – Anexo 14	53
IV.D.3 Demais Documentos	53
IV.D.3.1 Do Demonstrativo dos Créditos Autorizados e Créditos Adicionais no Orçamento	53
IV.D. 3.2 Da Relação dos Restos a Pagar	54
IV.D. 3.3 Do Inventário dos Bens Patrimoniais	54
IV.D. 3.4 Do Inventário do Estoque de Materiais.....	54
IV.D. 3.5 Documento de Habilitação Profissional do Contador	55
V – DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	55
VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
ANEXO ÚNICO – Matriz de Monitoramento (Recomendações e Determinações do TCE/AM)	57



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO n°:
001:2023.030101

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

UNIDADE GESTORA - UG: 30101

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEL: Eduardo Costa Taveira

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO – RCI

Em atendimento à determinação contida na Portaria SEMA Nº 114, datado de 07 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria SEMA Nº 022 de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26 de fevereiro de 2018, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, a Comissão de Controle Interno - CCI, na condição de Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em cumprimento às determinações apresentadas na Portaria SEMA Nº 114, datado de 07 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 85, de 29 de outubro de 2021, e consoante o estabelecido nos art. 70 a 74 da Constituição Federal, do art. 45 da Constituição Estadual, dos arts. 76 a 78 da Lei Federal nº 4.320/64 e dos arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nº 2.423/96, bem como o que estabelece a Resolução nº 05/90-TCE/AM, de 22 de fevereiro de 1990 e legislação correlativa, no qual compete a Unidade de Controle Interno, a emissão de Relatório e Parecer Técnico de Controle Interno, acerca das contas anuais referentes ao exercício de 2022, da Unidade Gestora, em referência, manifestação que traz o resultado dos exames efetivados na gestão do destacado órgão, vêm apresentar o **Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI**, sobre as Contas Anuais de Gestão da **SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, exercício financeiro de **2022**.

As contas de gestão dos órgãos e fundos vinculados referentes ao exercício de **2022**, foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Delegada Estadual nº 122, de 15 de outubro de 2019 e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 9 de setembro de 2015.



A geração do RCI-Contas Anual de Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe da Comissão de Controle Interno – CCI/SEMA, no âmbito da unidade de controle interno, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, baseando-se na análise dos atos registrados e utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, nos sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP e demais informações fornecidas pelas áreas técnica/administrativa da SEMA.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela CCI, relativas ao exercício de **2022**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão e fundos vinculados, sendo estes tratados de forma individualizada, em RCI-Contas Anual de Gestão, próprios de cada fundo, e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações concernentes às ressalvas e recomendações da Corte de Contas notificadas e conhecidas no exercício, foram implementadas por meio de Plano de Providências, plano de ação compromissado visando ao saneamento das fragilidades detectadas, e que estão relatados no presente relatório na forma de Matriz de Monitoramento de Ressalvas e Recomendações do TCE/AM.

A Comissão de Controle Interno no exercício de 2022 esteve sob a Presidência do signatário deste RCI, o servidor **David Hemanuel Araújo de Oliveira**, desde 29 de outubro de 2021, designado por meio da Portaria SEMA nº 85.

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla – SEMA

UG - 30101

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2022

A **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA** foi criada pela Lei Estadual nº 4.163, de 9 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 4.193, de 2 de julho de 2015, Decreto nº 36.219, de 09 de outubro de 2015 – Regimento Interno, e contemplada na Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que dispõe da atual organização administrativa do Poder Executivo Estadual.



2. Finalidades e Competências

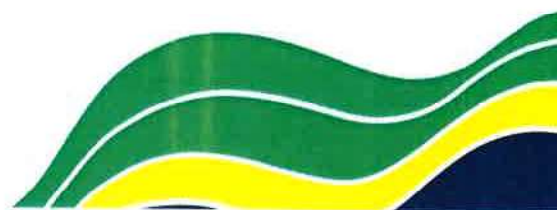
O Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, nos seus Art. 1º e 2º, do Anexo I, estabeleceu as seguintes finalidades e competências à Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, tem como finalidades:

- formulação, coordenação e implementação da política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiros, resíduos sólidos, de proteção à fauna, florestal e combate ao desmatamento ilegal;
- coordenação das políticas estaduais de proteção e conservação ambiental para a gestão de áreas protegidas;
- formulação, coordenação e implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental.

Para o cumprimento de suas finalidades compete à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA:

- elaboração de projetos e programas para proteção e conservação ambiental com captação de recursos nacionais e internacionais;
- coordenação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado;
- a gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, mediante o estabelecimento de normas de gestão e coordenação do processo de criação, implantação e consolidação das Unidades de Conservação do Estado;
- o apoio a programas para proteção e conservação ambiental do Estado, com recursos orçamentários e financeiros oriundos do Fundo Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- a instituição de procedimentos e o estabelecimento de parcerias visando eliminar, mitigar e compensar os impactos socioambientais negativos, bem como maximizar os impactos ambientais positivos de obras de infraestrutura e projetos de desenvolvimento;
- a realização de estudos destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais do Estado, visando a formulação da política estadual de desenvolvimento sustentável;
- monitorar e autorizar pesquisas científicas em áreas protegidas do Estado;
- apoiar a regularização fundiária em áreas protegidas estaduais;



- promover políticas públicas para valorizar o desempenho do Estado na gestão dos recursos naturais;
- promover em parceria com outras instituições a política estadual de educação ambiental;
- a execução de ações e atividades concernentes à sua natureza ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

3. Receitas

Tesouro Estadual.

III - SEMA EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução Orçamentária

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Na Tabela 1, apresenta-se os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas, no decorrer do exercício de 2022.

Tabela 1 – Despesas Fixadas e Alterações Orçamentárias– R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	20.569.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	125.558.093,86
REDUÇÕES (-)	50.620.855,13
TOTAL	95.506.238,73

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

A Tabela 2, compara a Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, por Categoria Econômica, considerando as Reduções.



Tabela 2 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, por Categoria Econômica, considerando as Reduções – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos	6.925.215,42	6.925.215,42	0,00
Outras Despesas Correntes	48.884.401,06	35.412.685,92	13.471.715,14
Investimentos	39.696.622,25	36.758.038,40	2.938.583,85
TOTAL	95.506.238,73	79.095.939,74	16.410.298,99

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

1.1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 – Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA / Grupo de Despesa	DOTAÇÃO LOA + CRÉDITOS (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	EXECUÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO (%)
DESPESAS CORRENTES	99.770.321,59	42.337.901,34	24.266.701,53	23.771.105,17	42,44	39,53
Pessoal e Encargos Sociais	7.211.756,74	6.925.215,42	6.925.215,42	6.911.964,17	96,03	29,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.558.564,85	35.412.685,92	17.341.486,11	16.859.141,00	38,26	70,92
DESPESAS DE CAPITAL	46.356.771,27	36.758.038,40	36.416.986,00	36.366.986,20	79,29	60,47
Investimentos	46.356.771,27	36.758.038,40	36.416.986,00	36.366.986,20	79,29	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.127.092,86¹	79.095.939,74	60.683.687,53	60.138.091,37	54,13	100,00

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

1.2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 4 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes do orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

¹ A considerar, como demonstrado na Tabela 1, uma redução de R\$ 50.620.855,13



Tabela 4 – Execução da Despesa por Fonte de Recursos – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS / SUBFUNTE	DOTAÇÃO LOA + CRÉDITOS (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	EXECUÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO (%)
FONTE DO TESOUREO	65.858.793,66	55.873.861,29	55.641.356,60	55.130.748,68	84,84	91,67
1000000	7.211.756,74	6.925.215,42	6.925.215,42	6.911.964,17	96,03	12,54
1210000	503.300,00	328.281,74	229.906,51	40.786,11	65,23	0,07
1450000	57.674.013,81	48.150.641,02	48.016.511,56	47.708.275,29	83,49	86,54
3450000	469.723,11	469.723,11	469.723,11	469.723,11	100,00	0,85
OUTRAS FONTES	80.268.300,20	23.222.078,45	5.042.331,13	5.007.342,69	28,93	8,33
2800000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2850000	19.830.861,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000	5.978.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4154732	0,00	1.423.830,20	1.082.778,00	1.082.778,00		21,63
4750000	46.724.398,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4757130	0,00	19.877.570,00	2.047.177,00	2.047.177,00		40,88
4850000	6.734.420,33	1.920.678,25	1.912.376,13	1.877.387,69	28,52	37,49
TOTAL GERAL	146.127.093,86²	79.095.939,74	60.683.687,73	60.138.091,37	54,13	100,00

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX

Elaboração: CCI/SEMA

1.3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 5 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 5 – Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	DOTAÇÃO LOA + CRÉDITOS R\$	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	EXECUÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO (%)
310000 - Pessoal e Encargos Sociais						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.841.058,74	5.710.082,70	5.710.082,70	5.710.082,70	97,76	82,61
Obrigações Patronais	900.000,00	895.364,13	895.364,13	895.364,13	99,48	12,95
Despesas de Exercícios Anteriores	38.698,00	38.698,00	38.698,00	38.698,00	100,00	0,56
Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	50.000,00	13.251,25	13.251,25	0,00	26,50	0,00
Obrigações Patronais	282.000,00	267.819,34	267.819,34	267.819,34	94,97	3,88
TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL	7.211.756,74	6.925.215,42	6.925.215,42	6.911.964,17	96,03	11,50
330000- Outras Despesas Correntes						
Transf. à instituições Privadas sem fins Lucrativos	36.919.795,84	32.188.518,11	14.358.125,11	14.308.125,11	87,18	84,86
Diárias Civil	340.520,00	111.798,30	111.798,30	111.798,30	32,83	0,66
Material de Consumo	3.072.059,40	68.701,37	68.701,37	61.708,79	2,24	0,36

² Idem



Passagens e Despesas com Locomoção	851.078,18	298.732,18	298.732,18	230.711,27	35,10	1,37
Serviços de Consultoria	43.516,90	13.430,00	13.430,00	0,00	30,86	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Diárias Colaboradores)	187.550,00	80.532,00	80.532,00	80.532,00	42,94	0,48
Locação de Mão de Obra	787.000,00	483.077,71	469.555,48	359.003,71	61,38	2,14
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.385.340,25	1.184.397,88	1.008.772,81	855.287,57	2,45	5,07
Serviços de Tecnologia de Informação	1.087.842,81	180.123,37	150.097,81	134.976,91	16,56	0,80
Auxílio Alimentação	524.000,00	488.020,56	488.020,56	448.291,56	93,13	2,66
Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00	17.791,97	17.791,97	17.791,97	98,84	0,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - INTRA (Imprensa)	321.862,47	297.562,47	275.928,52	251.513,81	92,45	1,49
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.538.565,85	35.412.685,92	17.341.486,11	16.859.741,00	38,27	28,03
440000 Investimentos						
Auxílios	35.290.482,60	35.290.482,60	35.290.482,60	35.240.482,60	100,00	96,90
Serviços de Tecnologia de Informação	30.000,00	10.840,00	10.840,00	10.840,00	36,13	0,04
Equipamentos e Material Permanente	11.036.288,67	1.456.715,80	1.115.663,60	1.115.663,60	13,20	3,06
TOTAL INVESTIMENTO	46.356.771,27	36.758.038,40	36.416.986,20	36.366.986,20	79,29	60,47
TOTAL GERAL	146.107.093,86	79.095.939,74	60.683.687,73	60.138.691,37	54,14	100,00

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

A Tabela 6 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), considerando a redução de R\$ 50.620.855,13 demonstrado na Tabela 1.

Tabela 6 – Gestão da Despesa – R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	6.925.215,42	6.925.215,42	0,00
Outras Despesas Correntes	48.884.401,06	35.412.685,92	13.471.715,14
Investimentos	39.696.622,25	36.758.038,40	2.938.583,85
TOTAL	95.506.238,73	79.095.939,74	16.410.298,99

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

2. Execução Financeira

A Tabela 7 e 8 apresentam as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraordinária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte e o valor apurado do exercício do Balanço Financeiro.



Tabela 7 – Despesas e Receitas – R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita orçamentária	2.674.919,50	Despesa orçamentária	79.095.939,74
Transferências		Transferências	0,00
Financeiras Recebidas	59.131.834,87	Financeiras Recebidas	
Recebimento		Recebimento	2.751.715,86
Extraorçamentários	20.829.427,56	Extraorçamentários	
Saldo do Exercício Anterior	17.812.838,99	Saldo do Exercício Anterior	18.601.365,32
TOTAL	100.449.020,92		100.449.020,92

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX

Elaboração: CCI/SEMA

Tabela 8 – Demonstrativo do Balanço Financeiro – R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ingressos	100.449.020,92
Receita Orçamentária (a)	2.674.919,50
Transferências Financeiras Recebidas (b)	59.131.834,87
Recebimentos Extra-orçamentários (c)	20.829.427,56
Saldo do Exercício Anterior (d)	17.812.838,99
Dispêndios	100.449.020,92
Despesa Orçamentária (e)	79.095.939,74
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (g)	2.751.715,86
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	18.601.365,32

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX

Elaboração: CCI/SEMA

3. Execução Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

A demonstração contábil no Balanço Patrimonial, evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivos (obrigações), indica a situação patrimonial líquida do órgão.

A Tabela 9 representa a síntese do Balanço Patrimonial da SEMA, onde as contas do ativo circulante e não circulante importam em R\$ 136.598.952,61 e as do passivo importam em R\$ 8.967.744,69, resultando em um patrimônio líquido de R\$ 127.631.207,92.



Tabela 9 – Demonstrativo do Balanço Patrimonial – R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ATIVO	136.598.952,61
Ativo Circulante	18.731.194,80
Ativo Não Circulante	117.867.757,81
PASSIVO	8.967.744,69
Passivo Circulante	608.540,67
Passivo Não Circulante	8.359.204,02
PATIMÔNIO LÍQUIDO	127.631.207,92
TOTAL DO PASSIVO + PL	136.598.952,61

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX

Elaboração: CCI/SEMA

Verifica-se a necessidade de ajustes contábeis no Imobilizado, evidenciado no valor de R\$ 117.867.757,81, considerando a realidade da Secretaria, porquanto os registros dos valores de Bens Móveis e Imóveis precisam ser depreciados, vez que os valores correntes perduram à época da aquisição e construção.

O Patrimônio de ativo imobilizado da SEMA, antes formados por **quatro subconjuntos**, foi ampliado para **6 subconjuntos**, com o advento da troca de mobiliário e bens de informática da Unidade SEDE, foram assim distribuídos:

- Sede SEMA: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Flores, Manaus;
- Depósito de Matérias Inservíveis: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Flores;
- Depósito mezanino/IPAAM;
- Depósito de Bens de Informática/Sede SEMA
- Unidades de Conservação Estadual;
- Centros multifuncionais (CMF): Apuí, Boca do Acre Humaitá e Parintins.

3.1 Inventário Físico do Almojarifado da SEMA

O inventário físico do almojarifado foi realizado no período de **26 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023** e todas as etapas, procedimentos e conclusão constam nos autos do **processo nº 01.01.030101.006083/2022-40** (SIGED). De forma conclusiva, no fechamento do exercício financeiro de **2022**, havia o montante de **R\$ 59.829,48** em forma de estoque na SEMA.

3.2 Inventário Físico dos Bens da sede da SEMA

A realização do inventário físico de bens da sede da SEMA e dos seus outros subconjuntos encontra-se fundamentada na Lei 4.320/64, artigos 94 a 96. O inventário da sede foi realizado no período de **06 a 19 de dezembro de 2022** e todas as etapas,



procedimentos e documentos inerentes encontram – se registrados no **processo nº 01.01.030101.006081/2022-50** (SIGED). Seguem os resultados quantitativos do levantamento no quadro a seguir:

Tabela 10 – Demonstrativo do Resultado do Inventário Físico de Bens da Sede/SEMA - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DA SEDE/SEMA – Exercício - 2022		
ORIGEM	SETORES	QUANTIDADES DE BENS ENCONTRADOS
1	RECEPÇÃO	18
2	PROTOCOLO	14
3	SETRANS	23
4	SEPAD	52
5	ASSCC	18
6	ASSGEP	42
7	SECOMP	43
8	DEFIN	54
9	ARQUIVO	74
10	DEMUC	203
11	NUPES	26
12	ASSHID	146
13	NUEDAM	55
14	DEGAT	133
15	ASSBEA	43
16	ASSCOL	31
17	SECEX	52
18	GABINETE DO SECRETÁRIO	95
19	GOPA	11
20	ASSLOG	09
21	AUDITÓRIO	102
22	CI/BRASIL	06
23	SALA DE REUNIÃO - 1	17
24	SALA DE REUNIÃO – 2	41
25	SALA DE REUNIÃO - 3	18
26	CCI	17
27	ASSINF	69
28	ASSJUR	35
29	ASSGI	06
30	ASSENG	13
31	ASSCOM	36
32	APV	23
33	SEMAP	96



34	SEAGA	83
TOTAL		1.704

Fonte: AFI - SEMAP/SEPAD
Elaboração: CCI/SEMA

3.3 Inventário Físico dos Bens do Depósito de Inservíveis

A realização do Inventário Físico do Depósito de bens inservíveis foi reprogramada para o final do **segundo semestre de 2022**, uma vez que o período de inverno amazônico atrapalha a execução da atividade, tendo em vista a falta de espaço interno do depósito e, por conseguinte, a necessidade de retirada dos bens para a área externa. As atividades deste inventário foi encerrado dia **30/11/2022**.

Tabela 11 – Demonstrativo do Resultado do Inventário Físico de Bens Inservíveis - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS INSERVÍVEIS – Exercício 2022	
LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
AO FUNDO DA UNIDADE DO IPAAM	216
DATA DE CONCLUSÃO	30/11/2022

Fonte: AFI - SEMAP/SEPAD
Elaboração: CCI/SEMA

3.4 Depósito de Materiais do Mezanino do IPAAM

Tabela 12 – Demonstrativo do Mobiliário em Geral

MATERIAL	QUANTIDADE TOTAL
Mobiliário em geral (mesas, cadeiras e armários)	430

Fonte: AFI - SEMAP/SEPAD
Elaboração: CCI/SEMA

3.5 Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)

A atualização dos dados do Inventário Físico de bens das Unidades de Conservação (UC) geridas pela SEMA foi feito em **dezembro de 2022**. Para tanto, o levantamento foi feito com base nos dados coletados do Inventário do ano **2021** com acréscimo dos bens entregues durante o Exercício **2022**. Até o momento do fechamento deste, foi informada a existência de **20 bases físicas** e, **outras 22 Unidades** continuam sem base física e, portanto, não possuem bens patrimoniais em seus territórios. O resultado desta ação encontra – se sintetizado, de forma quantitativa, no quadro a seguir:

Tabela 13 – Demonstrativo do Resultado do Inventário Físico de Bens das Unidades de Conservação - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO –			
Exercício 2022			
ORDEM	UNIDADES	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	RIO NEGRO - SETOR SUL	Zona rural de Manaus	115
2	APA CAVERNA DO MAROAGA	Município de Presidente Figueiredo	78
3	PE RIO NEGRO - SETOR NORTE	Município de Novo Airão	159
4	RDS RIO NEGRO	Município de Novo Airão	135
5	PE SUMAÚMA	Manaus	91
6	RDS UATUMÃ	Comunidade de São Sebastião – Município de Itapiranga	160
7	RDS UACARI	Município de Carauari	111
8	RDS PAIGAÇU PURUS	Município de Beruri	37
9	MOSAICO APUÍ (COMPOSTA POR 9 UC's)	Município de Apuí	60
10	RESEX RIO GREGÓRIO	Município de Eirunepé	46
11	RDS MAMIRAUÁ	Município de Tefé	72
12	RDS CUJUBIM	Município de Jutai	58
13	RESEX CATUÁ IPIXUNA	Município de Tefé	75
14	RDS AMANÃ	Município de Tefé	43
15	PE E RDS MATUPIRI	Município de Manicoré – BR 319	42
16	RDS DO JUMA	Município de Novo Aripuanã	138
17	RDS IGAPÓ AÇU	Município de Careiro Castanho BR - 319	23
18	RDS RIO AMAPÁ	Município de Manicoré BR - 319	12
19	RESEX CANUTAMA	Município de Canutama	95
20	RDS RIO MADEIRA	Município de Novo Aripuanã	41
TOTAL			1.591

Fonte: AFI - SEMAP/SEPAD
 Elaboração: CCI/SEMA

3.6 Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais – CMF

Conforme planejado no ano **2021**, nos meses de **novembro e dezembro de 2022** foi realizado o **Inventário Físico de Bens Móveis dos Centros Multifuncionais**, localizados em **Apuí, Boca do Acre, Humaitá e Parintins**. A realização do inventário foi executada a contento, seguindo os mesmos parâmetros procedimentais utilizados no inventário das Unidades de Conservação geridas pela SEMA/AM.



Tabela 14 – Demonstrativo do Resultado do Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DOS CENTROS MULTIFUNCIONAIS Exercício - 2022		
ORDEM	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	Apuí	94
2	Boca do Acre	72
3	Humaitá	130
4	Parintins	94
TOTAL		390

4. Despesas com Pessoal

No que se refere ao quantitativo de servidores, segue os demonstrativos de composição de Pessoal, ou seja, o rol de servidores existentes na estrutura da Secretaria, como estabelece a Lei Delegada nº. 123, de 31.10.2019, especificando tipo de vínculo, estatutários e cargos comissionados distribuídos e Folha de Pagamento bem como relação de estagiários níveis médio e superior:

Tabela 15 – Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Comissionados – Estrutura SEMA

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS - ESTRUTURA SEMA			
	CARGO	QUANTIDADE	OCUPADO
CARGOS COMISSIONADOS AUTORIZADOS - LEI DELEGADA Nº. 123, DE 31.10.2019	SECRETÁRIO DE ESTADO	1	1
	SECRETÁRIA EXECUTIVA	1	1
	SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA	1	1
	CHEFE DE DEPARTAMENTO	3	3
	CHEFE DE GABINETE	1	1
	ASSESSOR I – AD-1	10	10
	ASSESSOR II – AD-2	35	35
	ASSESSOR III – AD-3	7	7
	GERENTE AD-2	13	13
	TOTAL		72

Fonte: ASSGEP/DEFIN
Elaboração: CCI



Tabela 16 – Demonstrativo do Quantitativo de Servidores por Tipo de Vínculo – Estrutura SEMA

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR TIPO DE VÍNCULO – ESTRUTURA SEMA												
VÍNCULO	2022											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Estatutário do quadro da SEMA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Estatutários cedidos ou dispostos a outros órgãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estatutários de outros órgãos cedidos ou dispostos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estatutários aguardando processo de exoneração a pedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estatutários em situação de licença para interesse particular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargos comissionados sem vínculo	66	66	66	66	66	66	64	66	65	65	66	66
Cargos Comissionados com vínculo estatutário com a SEMA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TOTAL	93	93	93	93	93	93	91	93	92	92	93	93

Fonte: ASSGEP/DEFIN
Elaboração: CCI

Tabela 17 – Demonstrativo da Folha de Pagamento

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO			
MESES / ANO 2021	FOLHA MENSAL (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL FOLHA (R\$)
JANEIRO	373.855,74	103.723,64	477.579,38
FEVEREIRO	342.779,15	99.195,34	441.974,49
MARÇO	345.895,27	101.307,70	447.202,97
ABRIL	347.266,22	101.703,26	448.969,48
MAIO	353.889,86	99.894,78	453.784,64
6/12 - 13º SALÁRIO	210.618,34	S/E	210.618,34
JUNHO	347.378,09	100.504,93	447.883,02
JULHO	334.998,20	99.842,17	434.840,37
AGOSTO	337.025,92	100.547,23	437.573,15
SETEMBRO	338.993,62	101.153,59	440.147,21
OUTUBRO	331.113,44	98.923,74	430.037,18
NOVEMBRO 13 SALÁRIO	341.547,46	102.261,68	443.809,14
NOVEMBRO	323.330,84	97.439,06	420.769,90
DEZEMBRO	396.680,66	S/E	396.680,66
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	4.725.372,81	1.206.497,12	5.931.869,93

Fonte: ASSGEP/DEFIN
Elaboração: CCI

Tabela 18 – Demonstrativo de Estagiários – SEMA / Níveis Médio e Superior

DEMONSTRATIVO DE ESTAGIÁRIOS / NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR - SEMA	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS
Nível Superior (contrato SEMA)	40
Nível Médio (contrato SEMA)	10
Outros contratos	05
TOTAL	55

A Tabela 19 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, tendo como unidade executora o seu órgão gestor, a AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, instituição paradministrativa, sem fins lucrativos, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado, consoante estabelece a Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2.001.

Tabela 19 – Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2022
ATIVO	5.931.869,93
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0
TOTAL	5.931.869,93

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX

Elaboração: CCI/SEMA

5. Contratos e Parcerias com Maior Execução

A Tabela 20 apresenta os 10 Contratos Administrativos com maior execução no exercício de 2022, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.



Tabela 20 - 10 Contratos com maior execução – R\$ 1.000,00

ITEM	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATO ATUALIZADO (R\$)	LIQUIDADADO NO ANO (R\$)	EXECUÇÃO (%)
1	Imprensa Oficial TC 06/2018	Prestação de serviço de publicação de extrato e demais atos administrativos no diário Oficial do Estado do Amazonas.	12 meses Início: 04/06/2018 Término: 04/06/2019 (encerrado)	456.000,00		
	1º Termo Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato primitivo por mais 12 (doze) meses.	12 meses Início: 04/06/2019 Término: 04/06/2020 (encerrado)	456.000,00		
	2º Termo Aditivo	Tem por objeto a supressão de 50% (cinquenta por cento) do valor global do Termo de Contrato nº 06/2018, para dar continuidade aos serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos.	Assinado em 16/08/2019 (encerrado)	228.000,00		
	3º Termo Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses e Supressão de 10%	12 meses Início: 04/06/2020 Término: 04/06/2021 (encerrado)	205.200,00		
	4º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 006/2018.	12 meses Início: 04/06/2021 Término: 04/06/2022 (encerrado)	205.200,00	115.175,14	56,13%
	5º Termo Aditivo	A prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 006/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	12 meses Início: 04/06/2022 Término: 04/06/2023	205.200,00	97.510,25	47,52%
2	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social e Ambiental - AADESAM TC - 01/2019	Execução do Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II.	24 meses Início: 28/08/2019 Término: 28/08/2021 (encerrado)	3.611.681,11		
	1º Termo Aditivo	O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2019, visto a necessidade de ajuste, nas metas e etapas a serem cumpridas, em continuidade a execução do Projeto de Apoio à implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II junto à Agência Nacional de Águas – ANA.	2 meses Início: 28/08/2021 Término: 28/10/2021 (encerrado)	-		



2º Termo Aditivo	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 14 (quatorze) meses do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2019.	14 meses Início: 28/10/2021 Término: 28/12/2022 (encerrado)	3.137.908,00		
3º Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2019 e incluir a cláusula referente à dotação orçamentária, em razão da emissão da Nota de Empenho nº 2021NE0000298, referente aos recursos estaduais que compõem a primeira parcela do valor global do Contrato de Gestão.	Assinado em: 29/12/2021 (encerrado)	-		
4º Termo Aditivo	Prorrogação da execução do presente projeto por mais 09 (nove) meses, visando atender as ações e o planejamento de metas, de acordo com as suas necessidades, bem como o remanejamento e o acréscimo de valores, conforme Plano de Trabalho, anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.	9 meses Início: 28/12/2022 Término: 28/09/2023	1.635.490,21		
3	Amazonas Copiadora TC - 01/2019	Serviço de Impressão e Locação de Equipamentos	12 meses Início: 08/03/2019 Término: 08/03/2020 (encerrado)	186.882,00	
1º Termo Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses.	12 meses Início: 08/03/2020 Término: 08/03/2021 (encerrado)	186.882,00		
2º Termo Aditivo	SUPRESSÃO de 25% sobre o valor global do Termo de Contrato 001/2019, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Dec. nº 42.146, de 31 de março de 2020.	Assinado em 01/06/2020 (encerrado)	140.161,50		
3º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.	12 meses Início: 08/03/2021 Término: 08/03/2022 (encerrado)	140.161,50	26.329,98	18,79%
4º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação dos equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização. incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, servidor com sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para haver controle, para atender as necessidades desta	12 meses Início: 08/03/2022 Término: 08/03/2023	140.161,50	63.294,53	45,16%



		Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.				
4	Limpamais Serv de Limpeza Ltda. TC - 04/2019	Serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução deste serviço, para atender as necessidades desta SEMA.	12 meses Início: 01/10/2019 Término: 01/10/2020 (encerrado)	309.624,00		
	1º Termo Aditivo	SUPRESSÃO de 3,56303128% sobre o valor global do Termo de Contrato 004/2019, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do decreto nº 42.146, de 31 de março de 2020	Assinado em 04/06/2020 (encerrado)	298.592,00		
	2º Termo Aditivo	A prorrogação por mais 12 meses da vigência do Termo de Contrato n.º 004/2019. A supressão de 7,38934734% se faz necessária para adequação do valor global atualizado ao serviço atualmente prestado, visto que o termo de Contrato n.º 04/2019 sofreu uma supressão de 3,56303128% que corresponde à exclusão do serviço profissional de uma copeira a partir do mês de junho/2020.	12 meses Início: 01/10/2020 Término: 01/10/2021 (encerrado)	276.528,00		
	3º Termo Aditivo	A prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 13,0594515% com inclusão de 1 (uma) copeira, conforme projeto básico nº 62/2021.	12 meses Início: 01/10/2021 Término: 01/10/2022 (encerrado)	312.641,04	234.480,78	75%
	4º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 004/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, bem como a repactuação.	12 meses Início: 01/10/2022 Término: 01/10/2023	391.072,44	97.768,11	25%
5	Trivale Adm. Ltda. TC – 04/2021	Prestação de Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “auxílio alimentação - Cartão Alimentação” na forma do cartão eletrônico com “chip” de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimento credenciados, pelo período de 12 (doze) meses.	12 meses Início: 25/03/2021 Término: 25/03/2022 (encerrado)	523.260,00	127.068,20	24,28%
	1º Termo Aditivo	O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 04/2021, conforme	12 meses Início: 25/03/2022 Término: 25/03/2023	523.260,00	360.952,36	



		especificações, quantitativos, regulamentação e execução dos serviços elencados no Projeto Básico nº 012/2021, que consiste na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "Auxílio alimentação - Cartão Alimentação" - na forma de cartão eletrônico, com chip de segurança, ou com tecnologia superior, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas formas definidas em lei.			68,98%
6	Taurus Segurança e Vigilância TC - 29/2021	Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno, escala 12x36, nas dependências internas e externas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	12 meses Início: 22/10/2021 Término: 22/10/2022 (encerrado)	148.165,20	136.131,46 91,88%
	1º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato N.º 029/2021 com fito na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	12 meses Início: 22/10/2022 Término: 22/10/2023	162.266,76	13.522,23 8,33%
7	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM CG - 01/2022	Pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no Município de Manaus e Municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão.	8 meses Início: 18/03/2022 Término: 18/11/2022 (Encerrado)	4.490.742,48	4.490.742,48 100%
	1º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses do Termo de Contrato de Gestão N.º 01/2022, referente ao Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no Município	3 meses Início: 18/11/2022 Término: 18/02/2023	-	



		de Manaus e Municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão.				
8	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM CG – 02/2022	Pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA MAIS BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.	7 meses Início: 28/06/2022 Término: 28/01/2023	3.422.906,82	116.482,60	3,40%
9	Instituto Euvaldo Lodi TC - 29/2022	Serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico nº 091/2022 (fls. 57/70-SEMA), ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	12 meses Início: 01/11/2022 Término: 01/11/2023	449.640,00	337.696,90	75,10%
10	F1 Construções e Náutica LTDA TC – 32/2022	Prestação de serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	12 meses Início: 25/11/2022 Término: 25/11/2023	1.018.236,00	84.853,00	8,33%

A Tabela 21 apresenta as 10 Parcerias – Execução por Objeto com maior execução no exercício de 2022, indicando o valor total do ajuste atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do ajuste.

Tabela 21 - 10 Parcerias com maior execução – R\$ 1.000,00

ITEM	PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR ACORDADO ATUALIZADO (R\$)	LIQUIDADO NO ANO (R\$)	EXECUÇÃO (%)
1	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Fomento 2/2020	A conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-estar e da fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho constante do processo, que passa a integrar este instrumento.	14 meses Início: 03/09/2020 Término: 03/11/2021 (encerrado)	250.000,00		



	Emenda Parlamentar N° 026/2020 de autoria do Deputado Estadual Saullo Vianna.		
1° TA 2/2020	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020 tem por objetivo realizar os ajustes necessários à execução das metas e atividades, conforme descrito no Plano de Trabalho às fls.3/12. A solicitação deve-se à necessidade de contratação de um auxiliar para o projeto e de aquisição de gasolina para viabilizar as ações práticas. As modificações serão operacionalizadas com o remanejamento de recursos, sem alteração do valor global.	Assinado em 09/09/2021 (encerrado)	-
2° TA 2/2020	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.	4 meses Início: 03/11/2021 Término: 03/03/2022 (encerrado)	-
3° TA 2/2020	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, firmado entre a Fundação Amazônia Sustentável-FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com fito de continuar a execução do projeto de apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, além de realizar ajustes no Plano de Trabalho, por meio de remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	4 meses Início: 03/03/2022 Término: 03/07/2022 (encerrado)	-
4° TA 2/2020	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, do Termo de Fomento nº 002/2020 cujo objetivo é o apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio de contratação de serviços e aquisição de material de consumo, bem como os ajustes necessários a metas e atividades.	3 meses Início: 03/07/2022 Término: 03/10/2022 (encerrado)	-
5° TA 2/2020	O presente 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N° 002/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses do Termo de Fomento N° 002/2020 cujo objetivo é o apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio de contratação de serviços e aquisição de material de consumo, bem como os ajustes necessários à metas e atividades.	2 meses Início: 03/10/2022 Término: 03/12/2022 (encerrado)	-
6° TA 2/2020	O presente 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de	6 meses Início: 03/12/2022	-



		vigência, a cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS.	Término: 03/06/2023	
2	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Fomento 3/2020	A conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-estar e da fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho constante do processo, que passa a integrar este instrumento. Emenda Parlamentar N° 025/2020 de autoria do Deputado Estadual Saullo Vianna.	14 meses Início: 03/09/2020 Término: 03/11/2021 (encerrado)	400.000,00
	1° TA 3/2020	O presente 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 tem por objeto prorrogar por mais 05 (cinco) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	5 meses Início: 03/11/2021 Término: 03/04/2022 (encerrado)	-
	2° TA 3/2020	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, bem como realizar a alteração de Plano de Trabalho, no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para "Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar animal e da Fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo".	4 meses Início: 03/04/2022 Término: 03/08/2022 (encerrado)	-
	3° TA 3/2020	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, da cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global cujo objetivo é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.	3 meses Início: 03/08/2022 Término: 03/11/2022 (encerrado)	-
3	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Fomento 4/2020	A conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, de acordo com o Plano de Trabalho. Emenda Parlamentar N° 041/2020 de autoria da Deputada Estadual Joana Darc.	14 meses Início: 03/09/2020 Término: 03/11/2021 (encerrado)	670.000,00
	1° TA 4/2020	O presente 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objetivo realizar os ajustes necessários à execução das metas e atividades, conforme descrito no Plano de Trabalho às fls. 3/11. A	Assinado dia 09/09/2021 (encerrado)	-



		solicitação deve-se à necessidade de contratação de prestação dos serviços de coleta, para a destinação ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), e também para a dedetização/sanitização periódica do castramóvel e ajustes necessários para contratação da equipe veterinária e aquisição de combustível. Destaca-se que houve o remanejamento de recursos, sem alterações do valor global.		
	2º TA 4/2020	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 004/2020 tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) meses e alteração do plano de trabalho do referido Termo de Fomento em mútua cooperação, celebrado com esta Fundação Amazônia Sustentável - FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	4 meses Início: 03/11/2021 Término: 03/03/2022 (encerrado)	-
	3º TA 4/2020	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 2 (dois) meses, firmado entre a Fundação Amazônia Sustentável-FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, com fito de dar continuidade no apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, bem como os ajustes necessários para alcance das metas e atividades.	2 meses Início: 03/03/2022 Término: 03/05/2022 (encerrado)	-
	4º TA 4/2020	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para "apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica", por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.	3 meses Início: 03/05/2022 Término: 03/08/2022 (encerrado)	-
	5º TA 4/2020	O presente 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, da cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global cujo objetivo é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.	3 meses Início: 03/08/2022 Término: 03/11/2022 (encerrado)	-
4	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Fomento	A conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da aquisição de um traller castramóvel, equipamentos	14 meses Início: 03/09/2020 Término: 03/11/2021 (encerrado)	280.000,00



5/2020	de informática e material permanente de acordo com o Plano de Trabalho. Emenda Parlamentar N° 040/2020 de autoria da Deputada Estadual Joana Darc.		
1° TA 5/2020	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, além de realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	4 meses Início: 03/11/2021 Término: 03/03/2022 (encerrado)	
2° TA 5/2020	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 02 (dois) meses, firmado entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com o fito de continuar a execução do projeto de apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informáticas e material permanente, além de realizar ajustes no Plano de Trabalho, por meio de remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	2 meses Início: 03/03/2022 Término: 03/05/2022 (encerrado)	
3° TA 5/2020	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjunção de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente.	3 meses Início: 03/05/2022 Término: 03/08/2022 (encerrado)	
4° TA 5/2020	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, da cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global cujo objetivo é a aquisição de um veículo no modelo castramóvel, compra de equipamentos necessários para a realização de castrações e material de informática a ser utilizado na unidade móvel para subsidiar as ações práticas da política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica	3 meses Início: 03/08/2022 Término: 03/11/2022 (encerrado)	
5	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Fomento 6/2020	A conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para qualificar a produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidade de Conservação Estadual prioritárias. Emenda Parlamentar N° 019/2020 de autoria da Deputada Estadual - Joana	12 meses Início: 130.000,00 04/12/2020 Término: 04/12/2021 (encerrado)



	Darc.		
1° TA 6/2020	O presente 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e realizar ajustes no Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	6 meses Início: 04/12/2021 Término: 04/06/2022 (encerrado)	-
2° TA 6/2020	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e realizar ajustes nas metas do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global.	6 meses Início: 03/06/2022 Término: 03/12/2022 (encerrado)	-
3° TA 6/2020	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/12/2022, com fito na cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS	12 meses Início: 04/12/2022 Término: 04/12/2023	-
6	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Fomento 7/2020	O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para qualificar a produção rural por meio de investimento em infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidade de Conservação Estaduais prioritárias. Emenda Parlamentar N° 018/2020 de autoria da Deputada Estadual - Joana Darc.	12 meses Início: 04/12/2020 Término: 04/12/2021 (encerrado) 170.000,00
1° TA 7/2020	O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAZ e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para qualificar a produção rural por meio de investimentos e infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias e realizar ajustes na execução financeira do Plano de Trabalho, através do remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	6 meses Início: 04/12/2021 Término: 04/06/2022 (encerrado)	-
2° TA 7/2020	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com fito em qualificar a produção rural por meio de investimentos e infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias, com inclusão de novos	6 meses Início: 03/06/2022 Término: 03/12/2022 (encerrado)	-



		produtos e remanejamento de recursos sem alteração do valor global, de acordo com o Plano de Trabalho.			
	3º TA 7/2020	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a contar do dia 04/12/2022, bem como ajustar os valores ao Termo de Fomento nº 007/2020, com fito na cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS.	12 meses Início: 04/12/2022 Término: 04/12/2023		
7	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS Termo de Convênio 1/2021	Tem por objeto o apoio à implantação de projeto de revitalização da área verde instituída no loteamento Nova Cidade, localizada na Rua Monick, com a inserção de equipamentos comunitários e recuperação de vegetação nativa nas áreas degradadas. Emenda Parlamentar 21/2021, Deputada Therezinha.	12 meses Início: 12/11/2021 Término: 12/11/2022 (encerrado)	303.228,22	
	1º TA 1/2021	O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 01/2021, pelo período de 6 (seis) meses, para o apoio à implantação de projeto de revitalização da área verde instituída no loteamento Nova Cidade, localizada na Rua Monick, com a inserção de equipamentos comunitários e recuperação da vegetação nativa nas áreas degradadas.	6 meses Início: 11/11/2022 Término: 11/05/2023		
8	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU Termo de Convênio 1/2022	O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de 12 (doze) sistemas de recarga de baterias (um sistema por ônibus) condutivos do tipo plug-in, tensão de 380V trifásico e frequência de 60Hz; 10 (dez) ônibus elétricos à bateria, tipo padron, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios a disco em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 2 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas; 2 (dois) ônibus elétricos à bateria, tipo articulado, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes.	12 meses Início: 24/05/2022 Término: 24/05/2023	36.400.000,00	34.944.00 96%
	1º TA 1/2022	O presente Termo Aditivo visa a alteração das especificações do objeto da Etapa 2 do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, às fls. 178-183 do Processo Administrativo, correspondente ao item B) deste Termo: da aquisição de ônibus tipo “Padrón” para aquisição de ônibus tipo “Básico”, tendo em vista que o tipo “Básico” assim como o “Padrón” constam na norma, porém, o “Básico” tem maior autonomia nas baterias, conforme justificativa apresentada pela PROPONENTE no referido Plano.	Assinado em: 14/12/2022		
9	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL –	O objeto do presente termo de Colaboração é a implementação do	12 meses Início: 30/06/2022	5.585.500,00	



	FAS Termo de Colaboração 1/2022	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta" (LOTE 1), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	Término: 30/06/2023	816.652,00	14,62%
10	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS Termo de Colaboração 2/2022	O objeto do presente termo de Colaboração é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta" (LOTE 3), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	12 meses Início: 30/06/2022 Término: 30/06/2023	5.690.000,00 450.000,00	 7,91%

Fonte: ASSCC- DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

6. Ações Finalísticas / Meio Ambiente e Sustentabilidade

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas é composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, como órgão gestor, órgãos colegiados e autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. Tem como objetivo a formulação, coordenação e implementação das políticas e diretrizes em diferentes áreas para implementar os eixos ambientais, como recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

A gestão de políticas públicas voltadas ao meio ambiente e à manutenção de áreas protegidas tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população, que tem no patrimônio florestal e hidrográfico seus maiores bens. É importante salientar, que o controle interno se ressentiu de pessoal capacitado e suficiente para acompanhar e monitorar as ações finalísticas da Secretaria, mesmo com essas dificuldades, considerando a relevância da temática ambiental e as ações finalísticas que baseia a sua existência, a atividade de monitoramento e acompanhamento das ações operacionais e finalísticas a que se propõe, restou constatado o diálogo entre os gestores públicos da área de meio ambiente, com entidades de diferentes segmentos, o desencadeamento de oportunidades e ações que demonstram sinteticamente os resultados operacionais e finalísticos atestados e adiante pontuados:

6.1 Inauguração do Prédio da SEMA

Em março de 2022, o Governo do Amazonas inaugurou o prédio da nova sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em uma cerimônia formal com a



presença do senhor Governador do Estado e autoridades nacional e alemã. Localizado na Zona Centro-Sul de Manaus, o empreendimento possui três andares, com 1.890 metros quadrados, com investimento de R\$ 7,8 milhões, fruto da Cooperação Financeira Oficial Alemanha-Brasil para execução do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical do Estado do Amazonas (Profloram), que incluía a construção predial para a estruturação do órgão.

6.2 Fortalecimento da política e da gestão ambiental

Por meio do Programa Amazonas Mais Verde, o Governo do Estado integrou as principais políticas de desenvolvimento econômico sustentável, regularização fundiária, monitoramento, comando e controle ambiental. No âmbito das ações do Programa foram investidos R\$ 56 milhões repatriados da Operação Lava-Jato.

No escopo do programa, a SEMA, o IPAAM e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP-AM uniram-se no Projeto Floresta Viva, que alocou mais de R\$ 30 milhões em investimentos para fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão, bem como fortalecer as governanças locais das políticas públicas ambientais. Nesse sentido, foi implementada a operação Tamoioatá Fase II, que tem como objetivo o combate ao desmatamento e queimadas nas áreas de intensa pressão, localizadas na região sul do Amazonas. Visando fortalecer a política de meio ambiente do Estado, a regulamentação do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA em 2019 viabilizou a aprovação de cinco projetos, tendo como proponentes a Prefeitura de Canutama, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, totalizando mais de R\$ 9 milhões oriundos do Fundo.

Em 2022, com a reativação do Fundo Estadual de Meio Ambiente, foram aprovados 06 projetos pelo Fundo, tendo como proponentes a Prefeitura Municipal de Tabatinga, Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari – AMARU, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AM, Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM e Universidade Federal do Amazonas – UEA, no montante de R\$ 4.172.391,73.

Com recursos provenientes do FEMA, o Plano da Bacia Hidrográfica do rio Tarumã-Açu recebeu um aporte de R\$ 1,1 milhão para sair do papel. O Plano é o instrumento que estabelece as referências para a gestão dos recursos hídricos, definindo sua melhor forma de utilização.

Visando o combate à pobreza em áreas de florestas tropicais, a 12ª Reunião Anual da Força-Tarefa de Governadores pelo Clima e Florestas (GCF Task Force), presidida pelo Amazonas, reuniu, durante três dias, em Manaus, governadores da Amazônia Legal, de estados da Colômbia, México, Indonésia e Peru.



O principal resultado do encontro foi o Plano de Ação de Manaus, um documento norteador das próximas ações da força-tarefa, que coloca como prioridade ações de combate à pobreza, tendo o desenvolvimento da bioeconomia como eixo estruturante.

6.3 Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta

O Bolsa Floresta é um programa de pagamento por serviços ambientais, instituído pela Lei Estadual 3.135/2007. Implementado pela Fundação Amazonas Sustentável - FAS, o programa não tinha, até o momento, recursos do Estado para o pagamento, sendo executado por fonte privada nos últimos anos.

A fim de aprimorar a política pública, o Governo do Amazonas instituiu o Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta, que será pago com recursos do Tesouro Estadual pela primeira vez, passando de R\$ 50 para R\$ 100 o valor da bolsa.

Além disso, novas áreas foram beneficiadas, passando de 16 para 28 Unidades de Conservação Estaduais incluídas na remuneração. Com o benefício para mais de 14 mil famílias, a iniciativa impõe-se como o maior sistema de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) do mundo.

6.4 Sustentabilidade Econômica

No período de 2019 a 2022, foram regulamentados 13 novos acordos de pesca pela SEMA. Esses acordos juntos beneficiam um total de 94 comunidades, 1.961 famílias e 3.123 pescadores do Amazonas. Com os novos acordos já são ao todo 37 áreas ordenadas pela SEMA, que contemplam juntas 344 comunidades e beneficiam 6.578 famílias, além dos 12.016 pescadores de 32 municípios.

Dos 13 acordos de pesca no período citado, 3 foram regulamentados em 2022, que beneficiam as comunidades tradicionais, pescadores e suas famílias. Ao todo, são 37 áreas ordenadas pela SEMA, que contemplam um total de 344 comunidades desde o ano de 2011 e beneficiam 6.578 famílias, além dos 12.016 pescadores de 32 municípios.

A atividade de manejo do pirarucu envolve 3.882 pescadores, de 48 Unidades de Manejo distribuídas pelo Amazonas, os quais tiveram uma renda média de R\$ 2.782. No âmbito do manejo de pirarucu, a arrecadação proveniente da atividade foi superior a R\$ 30 milhões no período de 2019 a 2021.

Visando promover a conservação das florestas e a geração de renda, em 2020 foi sancionada a Lei nº 5.225, que autoriza a SEMA a realizar as primeiras concessões florestais em Unidades de Conservação do Amazonas, representando uma alternativa econômica sustentável para o Estado.

Nesse sentido, entre 2020 e 2022 foram cumpridas etapas para se realizar a primeira concessão na Floresta Estadual de Maués, que tem aproximadamente 120.694 hectares de área destinada para essa finalidade.



Em 2022 estava em andamento estudos técnicos e se iniciaram as etapas para a realização do inventário florestal amostral da área destinada. Estima-se que essa concessão irá gerar uma receita anual de royalties na ordem de R\$ 5,9 milhões por ano, e de R\$ 234,5 milhões ao longo dos 40 anos de contrato.

Para alavancar a atividade no setor, o Amazonas terá, por meio do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, a realização do estudo fundiário de 5 glebas estaduais localizadas em 4 municípios a fim de identificar as áreas com potencial para execução da atividade e assim gerar novos editais de concessão florestal no Estado do Amazonas.

6.5 Gestão de Unidades de Conservação

Foram desenvolvidas, no âmbito da gestão das 42 Unidades de Conservação (UCs), ações voltadas para conservação dos recursos naturais aliadas a medidas para geração de renda nas cadeias da sociobiodiversidade. Dentre as ações desenvolvidas destaca-se o Projeto "Roça sem Queima", implementado em sete UCS de uso sustentável, e que tem como objetivo apresentar aos agricultores alternativas de plantio que levem em consideração a conservação do solo e dos recursos naturais, mantendo a produtividade da área ao longo dos anos.

Destaca-se o Projeto "Consolidando a implementação de políticas socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação", que atua em 15 UCs de uso sustentável, com o objetivo de realizar o diagnóstico das cadeias existentes nestes locais e promover cursos de capacitação conforme as demandas das populações tradicionais residentes nos territórios.

Em 2022, a unidade de conservação Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul teve seu Plano de Gestão revisado e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista teve seu Plano elaborado, instrumento técnico importante para a gestão dessas unidades de conservação.

Com vistas ao monitoramento da biodiversidade no Amazonas, a SEMA institucionalizou em 2020 a Plataforma SMART (Spatial Monitoring and Report Tool), Ferramenta de Monitoramento Espacial e Criação de Relatórios, em português, no âmbito do monitoramento ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, sendo implementada de forma piloto em seis delas.

Ainda quando se trata de monitoramento da biodiversidade, de 2019 a 2022, após serem concluídas as etapas de coleta de ovos, transferência para chocadeira e berçário, foi realizada a soltura de cerca de 942 mil quelônios, tracajás e iaçás nas UCs.

Em 2022, os moradores de comunidades ribeirinhas e tradicionais de 15 UCs do Amazonas passaram a ter a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) das terras onde moram. A iniciativa beneficiou mais de 7 mil famílias, marcando um avanço na



regularização fundiária e no desenvolvimento da bioeconomia em áreas protegidas estaduais.

Ao todo, foram contempladas nove Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), entre elas a RDS Canuma, Cujubim, Juma, Rio Amapá, Rio Negro, Uatumã, Mamirauá, Piagaçu-Purus e RDS Rio Madeira. Também receberam CDRU os moradores das Reservas Extrativistas Catuá Ipixuna, Canutama e Rio Gregório, além da Floresta Estadual de Maués.

Destaca-se ainda o papel da SEMA ao intermediar o envio de pedido de apoio pelo Governo do Amazonas à comunidade internacional para combate à Covid-19, que resultou na doação pela ONG americana *Direct Relief* de US\$ 530 mil para auxiliar o Estado, por meio da Fundação Amazônia Sustentável - FAS.

Os recursos recebidos permitiram a aquisição de 240 concentradores de oxigênio, beneficiando 45 municípios, e viabilizaram o apoio logístico à campanha de imunização para ampliar a cobertura vacinal contra a Covid-19 em 16 UCs.

6.6 Educação Ambiental

A SEMA realizou a Campanha "Recicla, Galera!" no 55º Festival Folclórico de Parintins, com o objetivo de dar a destinação correta para os resíduos recicláveis gerados durante o Festival, atuando em quatro frentes: educação ambiental, destinação de resíduos dos bumbás, fortalecimento dos catadores e estruturação da coleta seletiva em 2022.

Por meio dessa campanha foi realizada a instalação de 30 ecopontos na cidade de Parintins, que funcionam como Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos recicláveis. Destaca-se ainda a distribuição de sacolas recicláveis para a coleta de resíduos gerados no Centro Cultural de Parintins durante os três dias do festival, incentivando uma disputa ambiental entre os torcedores das agremiações.

O Programa Agente Ambiental Voluntário (AAV) tem como finalidade envolver pessoas físicas para prestar auxílio em atividades de educação ambiental, monitoramento, preservação e conservação dos recursos naturais nas UCs, assim como em outras áreas do Estado de relevante interesse de proteção e, em especial, nas de uso coletivo dos recursos naturais.

No período de 2019 a 2022 foram capacitados 446 Agentes Ambientais Voluntários (AAV), sendo 355 credenciados das UCs: RDS Rio Madeira, RDS Uatumã, RDS Igapó Açú, Reserva Extrativista Canutama, Floresta Estadual Canutama, Parque Estadual Sumaúma, RDS Mamirauá, RDS Uacari e RDS Puranga Conquista. Foram ainda capacitados 133 AAVS em áreas de acordos de pesca, sendo credenciados 32 AAVS em Itacoatiara e Rio Preto da Eva.



Em 2022, o Governo do Amazonas passou a realizar, de forma inédita, a remuneração de brigadistas florestais. São 233 profissionais capacitados para apoiar as prefeituras no combate às queimadas em Apuí, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré, Maués, Nhamundá, Novo Aripuanã e Parintins.

Além disso, foram entregues mais de R\$ 1,7 milhão em equipamentos para estruturação das brigadas nos 12 municípios, por meio de um contrato firmado com o Governo do Amazonas, por meio da Sema, com o Banco Alemão de Desenvolvimento KfW.

6.7 Resgate e guarda de animais silvestres (Fauna)

Foram resgatados em Manaus, entre os anos de 2019 e 2022, mais de 1.800 animais silvestres das mais distintas espécies, principalmente aves, répteis (cobras, jacarés e iguanas), além de mamíferos. Em 2019 registrou-se o quantitativo de 699 resgates. No entanto, em 2020 e 2021, o quantitativo foi menor, devido às restrições impostas pela pandemia, tendo sido realizados, respectivamente, 335 e 229. Até outubro de 2022 foram efetuados 562 resgates.

6.8 Bem-estar animal

A partir de 2020, a agenda de Bem-Estar Animal foi introduzida no Amazonas, sendo criada por meio do Decreto 39.671/2018, para implementação de Política Estadual de Bem-Estar Animal. Em atividade desde outubro de 2021, os castramáveis vêm realizando ações de castração em massa de cães e gatos sem custo aos tutores, totalizando 10 mil animais castrados em 13 municípios em 2022. Em 2022 o número de castramáveis passou para quatro, tendo atuação itinerante por bairros de Manaus e do interior.

6.9 Cadastro Ambiental Rural (CAR)

O CAR tem como objetivo incentivar e fomentar o cumprimento da legislação florestal e ambiental, no que diz respeito à manutenção das áreas de preservação permanente e reservas florestais legais, licenciamento ambiental das atividades produtivas realizadas nos imóveis rurais e recuperação de passivos ambientais.

Em 2019, foram realizadas 1.253 análises de cadastros e em 2020 e 2021, respectivamente, 124 e 773, considerando-se as restrições impostas pela pandemia. No ano de 2022 registrou-se o maior quantitativo, contabilizando-se até outubro 4.865 análises realizadas.



6.10 Mecanismos para conservação ambiental

Entre 2019 e 2022, o Estado avançou na construção do arcabouço legal para a implementação do mercado de carbono no Amazonas, que também será fonte para Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

Por meio do Programa Guardiões da Floresta-Bolsa Floresta, estruturou-se a criação de um programa de PSA Hídrico, de modo a captar recursos a partir dos serviços ecossistêmicos dos ambientes aquáticos, beneficiando povos e comunidades tradicionais.

O Estado conseguiu avançar na proposta preliminar de criação do Sistema Estadual de REDD+ do Amazonas, com base no modelo de outros locais e a partir da análise de emissões brasileiras de Gases do Efeito Estufa (GEE).

O REDD+ é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal.

O SiSREDD+ é parte integrante do Plano Estadual de REDD+ em construção, que será orientado a partir dos eixos estratégicos da micropolítica orientadora, o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM), que tem sua terceira fase executada no período de 2020 a 2022.

A estruturação do REDD+ do Amazonas tornou o Estado elegível em diversas iniciativas importantes de financiamento para a redução de emissões de carbono e acesso à captação de recursos por meio da comercialização de créditos de carbono.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Comissão de Controle Interno - CCI, Unidade de Controle Interno, órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2022.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CCI no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.



Diante de pendências identificadas durante o exercício, a atual CCI observando as orientações da CGE/AM, onde orienta os órgãos e entidades para que definam um Plano Anual de Atividades, nos termos da Instrução Normativa CGE/AM nº 003, de 3 de agosto de 2020 (D.O.E. 7/08/2020), para direcionar os trabalhos e minimizar a recorrência de eventos de risco, de maneira planejada e criteriosa, elaborou para tal desiderato, em dezembro de 2022, o Plano de Trabalho Anual de Atividades de Controle Interno – PTA/CCI/SEMA-2023, com vistas ao exercício de 2023. Além disso, a CCI realiza ações de suporte à gestão, como orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelas unidades administrativas e técnicas da Secretaria.

1. OUVIDORIA

A CCI realiza o monitoramento das Demandas de Ouvidoria³ e no exercício de 2022 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas por meio de 04 (quatro) canais de comunicações e todos se encontram na situação ATIVO, quais sejam:

- Por *e-mail* institucional: sic@sema.am.gov.br;
- Forma presencial;
- E-Sic: Para gerenciar as solicitações realizadas ao Poder Executivo Estadual no âmbito da Lei de Acesso à Informação, onde a Controladoria Geral do Estado – CGE/AM disponibiliza aos gestores e aos cidadãos sistema eletrônico web que funciona como porta de entrada para os pedidos de informação. Seu objetivo é organizar e facilitar o procedimento de acesso à informação tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública. Pode ser acessado pelo endereço: <https://acessoainformacao.am.gov.br/index/> ;
- No âmbito da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.Br, desenvolvida pela Controladoria Geral da União – CGU, é um canal integrado para receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações referentes a servidores e serviços públicos prestados pelos Órgãos e Entidades poder público. O canal reúne funcionalidades do Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (E-Ouv) e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-Sic), assim como os procedimentos para tratamento dos pedidos de simplificação, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do seu recebimento. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme o Lei nº 13.460/2017. O FalaBr contempla sete tipos de manifestação: a) Pedidos de Acesso à Informação; b) Denúncia; c) Elogio; d) Reclamação; e) Simplifique; f) Solicitação; e Sugestão. Está

³ Dados extraídos do Relatório Anual de Gestão de Ouvidoria – 2022/SEMA.



disponível nos links <http://falabr.cgu.gov.br/Login/Identificacao.aspx> e <http://meioambiente.am.gov.br/servicos-de-ouvidoria-sema/>.

No ano de 2022 foram recepcionadas 71 (setenta e uma) Manifestações de Ouvidoria por meios dos seus canais de comunicação. Entretanto, desse total, 19 (dezenove) manifestações foram registradas via sistema Fala.BR e 52 pelo E-Sic. Das 71 manifestações, 39 foram respondidas, 27 de competência da SEMA e 12 que não era de competência da SEMA, o restante de 32 manifestações foi devidamente encaminhado aos órgãos competente, via Ouvidoria Geral ou diretamente ao órgão de alçada.

Além do cumprimento do prazo, a CCI monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 22 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria da SEMA no exercício de 2022.

Tabela 22 – Ouvidoria – Quantidade de Manifestação por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO
-	02	01	-	24	

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA

A Tabela 23 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SEMA, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 23 – Ouvidoria – Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão	0
Manifestações fora do prazo para conclusão	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas	0

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA

A Tabela 24 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SEMA no exercício de 2022.

Tabela 24 – Ouvidoria – Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
Tempo médio de respostas	30 DIAS, podendo ser prorrogado	7 DIAS
Percentual de manifestações respondidas no prazo		100%
Percentual de satisfação do cidadão		100%

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA



Em 2022, nenhuma manifestação foi respondida com atraso e o tempo médio de resposta da ouvidoria foi de 07 dias.

1.2. Principais Assuntos Demandados

As Tabelas 25 apresentam os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 25.1 – Ouvidoria - Quantidade de Manifestações efetivas à SEMA por assunto recebidas pelo E-Sic

TIPO		ASSUNTO	QUANTIDADE
E-Sic	Solicitação de Informação	- Compensação de Reserva Legal	02
		- Recursos Hídricos	03
		- Desmatamentos e Queimadas	02
		- Mudanças Climáticas	01
		- Centros Multifuncionais	01
		- Covid-19	01
		- Resíduos Sólidos	02
		- Documentação / Legislação Específica	06
		- Unidade de Conservação	02
		- Orçamento	01
		- Bem-estar Animal	01
TOTAL			22

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA

Tabela 25.2 – Ouvidoria - Quantidade de Manifestações efetivas à SEMA por assunto recebidas pelo FalaBr

TIPO		ASSUNTO	QUANTIDADE
FalaBr	COMUNICAÇÃO	-	-
	DENÚNCIA	- Ocupação de Terra	01
	ELOGIO	-	00
	RECLAMAÇÃO	- Compensação de Reserva Legal	01
		- Ocupação de Terra	01
	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	- Unidade de Conservação	02
	SUGESTÃO		0
TOTAL			05

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA



2. TRANSPARÊNCIA

A CCI realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva da Secretaria e Fundos vinculados. No exercício de 2022 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto nº 36.819 de 31 de Março de 2016, que regulamenta o Acesso à Informação no âmbito do poderes Executivo Estadual, disponibilizados no [link http://www.transparencia.am.gov.br/](http://www.transparencia.am.gov.br/)

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CCI monitora o principal canal de transparência ativa, incluindo o site institucional da Secretaria e Fundos vinculados, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

O art. 8º da LAI definiu como um dever dos órgãos e entidades públicos publicar na internet informações públicas de interesse coletivo ou geral. De acordo com o art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016, os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão publicar o rol mínimo de informações nos seus sítios eletrônicos, o que se demonstra na tabela seguinte que apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SEMA.

A Tabela 26 apresenta a Transparência Ativa com disponibilização das Informações Previstas na LAI, no Decreto Estadual nº 36.819/2016, no Site Institucional da SEMA e no Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas

Tabela 26 – Transparência Ativa

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Estrutura Organizacional (inc. I do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Competências (inc. I do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Legislação aplicável(inc. I do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Principais cargos e ocupantes (inc. I do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Horário e Local de atendimento ao público (inc. I do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Orientações sobre a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - (inc. II do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim



Dados Gerais para o Acompanhamento de Programas e Ações do Órgão (inc. III do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Registros de repasse ou transferências de recursos financeiros (inc. IV do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Execução orçamentária e financeira detalhada (inc. V do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Informações concernentes a Procedimentos Licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, além dos contratos firmados (inc. VI do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Remuneração e subsídio recebido por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada (inc. VII do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade (inc. VIII do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Contato da autoridade de monitoramento da LAI na Secretaria, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e informações sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (inc. IX do art. 7º do Decreto nº 36.819, de 31.03.2016)	Sim
Carta de Serviço (Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017)	Sim

Fonte: Comissão de Controle Interno – CCI/ SEMA

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 27 apresenta o desempenho do órgão no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2022. Cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual deve responder no prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CCI, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 27 – Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
Quantidade de solicitações de informações	71
Tempo médio de respostas	7 DIAS
Percentual de solicitações respondidas no prazo	100%
Percentual de satisfação do cidadão	100%

Fonte: Ouvidoria/SEMA

Elaboração: CCI/SEMA

A tabela 28 apresenta as solicitações de acesso à informação da SEMA, indicando a situação do cumprimento dos prazos.



Tabela 28 – Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta	0
Solicitações fora do prazo para resposta	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas	0

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA

A Tabela 29 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2022.

Tabela 29 – Transparência Passiva – Assuntos mais recorrentes

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	
Solicitação de Informação acerca de Documentação / Legislação Específica	06
Solicitação de Informação sobre Recursos Hídricos	03
Solicitação de Informação a respeito de Compensação de Reserva Legal, Desmatamentos e Queimadas, Resíduos Sólidos e Unidade de Conservação (cada um)	02

Fonte: Ouvidoria/SEMA
Elaboração: CCI/SEMA

3. CONTROLADORIA

A CCI realiza o monitoramento diário da situação do Estado no que chamamos de Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais / CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CCI monitora e encaminha informativo com a situação do CNPJ da Secretaria, por meio de correio eletrônico, e formaliza a direção do órgão quando apresentar pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento Regularidade Fiscal, do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias e Certificado Digital

O principal objetivo do CAUC é facilitar a verificação do cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para recebimento de recursos do Governo Federal mediante transferência voluntária. Além disso, o CAUC permite análises da situação fiscal dos diversos órgãos e entidades de cada ente, auxilia os gestores e os órgãos de controle no acompanhamento da situação fiscal dos entes, possibilita às



organizações da sociedade civil a comprovação de requisitos necessários à celebração de parcerias com o poder público e serve como instrumento de transparência e controle social acessível a todos os cidadãos.

Quanto à regularidade fiscal, econômico-financeira e trabalhista, e o atendimento das exigências previstas no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias – CAUC e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda (<http://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>) substituído na atual gestão presidencial, cujo extrato do CAUC se dará por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, e que atualmente (neste mês de março/2023, encontra-se inativo). Por outro lado, constatou-se a adimplência financeira e adimplência na prestação de contas de convênios da Unidade Gestora junto ao CAUC, em pesquisa realizada no dia 09/09/2022, com emissão do devido extrato de regularidade correlativo, Figura 1, quando da elaboração do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão – RAAG/2022-SEMA/CCI nº 001:2022.030101.01, no final de setembro de 2022.

Figura 1 – Extrato de Regularidade junto ao CAUC



STI
Sistema de Transferências Interpoderamentais
TESOURO NACIONAL

Ministério da Economia - ME
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais




CNPJ Pesquisado: 05.562.326/0001-26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Ente Federado: Amazonas

Data Pesquisa: 09/09/2022

I - Obrigações de Adimplência Financeira			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União (a)	PGFN/RFB	<input type="checkbox"/> Desabilitado (Desabilitado)	
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovado	07/10/2022
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovado	09/09/2022
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovado	09/09/2022

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovado	09/09/2022
2.1.2 - Plataforma +Brasil	Plataforma +Brasil	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovado	09/09/2022



A Tabela 30 apresenta a verificação de pendências identificadas na SEMA no exercício de 2022, no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais / CAUC, link <http://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 30 – CAUC – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DÍAS COM PENDÊNCIAS
1.1	Regularidade quanto à Tributos, à Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	0
1.2	Regularidade quanto à Contribuições para o FGTS	0
1.3	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamento concedidos pela União	0
1.4	Regularidade perante o Poder Público Federal	0
2.1	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	0
3.1	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF	-
3.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	-
3.3	Encaminhamento das Contas Anuais	0
3.4	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	0
3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública – CDP	0
4.1	Exercício da Plena Competência Tributária	0
4.2	Regularidade Previdenciária	0
4.3	Regularidade quanto à Concessão de Incentivos Fiscais	0
TOTAL		0

Fonte: <http://sti.tesouro.gov.br/CAUC/index.jsf>
Elaboração: CCI/SEMA

Consultado o endereço recomendado pela Nota Explicativa⁴ do CAUC, <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/EF/Consultar>, no mesmo dia, constata-se que não existe certidão dentro do período de validade para o CNPJ pesquisado.

Quanto ao Termo de Titularidade e Responsabilidade de Certificado Digital da pessoa jurídica, encontra-se vigente até fevereiro de 2024, bem como as Certidões Negativas de Débito encontram-se devidamente atualizadas e sem restrições, com exceção da CND do município que está em processo formal de solicitação de regularidade junto à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, do município de Manaus.

⁴ NOTA EXPLICATIVA - Tendo em vista a alteração promovida no parágrafo único do art. 3º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, por meio da redação dada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 103, de 20 de dezembro de 2021, o item 1.1 do Cauc foi desabilitado. Enquanto o item estiver desabilitado, a existência de certidão válida para órgão ou fundo público da Administração Direta pode ser confirmada por meio do endereço: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/EF/Consultar> e para os CNPJs que não fazem parte da Administração Direta por meio do endereço: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>



3.2 Monitoramento das Remessas de Prestação de Contas Mensal ao Sistema E-Contas/TCE/AM

Para fins de verificação quanto à adimplência da Secretaria na prestação de contas no Sistema E-Contas, verificamos o envio das remessas de prestações de contas mensais, competências de janeiro a dezembro/2022, via Portal E-Contas, [link https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf](https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf), dentro do prazo estipulado pelo TCE.

Importante ressaltar, que como oportunidade de melhoria, a unidade adotou os pontos de controle recomendados por essa CCI em 2021, quanto à programação, ao acompanhamento e monitoramento das ações, sobre a competência e prazo das prestações de contas mensais na plataforma E-Contas –TCE/AM, o que redundou na tempestividade do envio das remessas mensais,

3.3 Realização de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Tomada de Contas Especial

Segundo informações obtidas junto à Comissão Própria e Permanente de Sindicância, que no exercício sofreu alteração na sua composição (Portaria SEMA nº 018, de 24 de março de 2022), foram instauradas 2 (duas) sindicâncias que redundaram em arquivamento dos processos em razão do fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, por falta de objeto, como se demonstra na Tabela 31, e nenhum PAD.

Tabela 31 – Demonstrativo de Sindicâncias Realizadas

DEMONSTRATIVO DAS SINDICÂNCIAS REALIZADAS			
PROCESSO	OBJETO	RESULTADO	SITUAÇÃO
30101000624/2022-26	Apuração dos fatos ocorridos no dia 05 de janeiro / 2022, ao ocorrido na área externa desta SEMA, quando um cão da raça pastor alemão atacou e feriu servidor Ronaldo Moura Rodrigues..	Restou comprovado que o servidor agiu de vontade própria e, ao pegar o cão assumiu o risco, não tendo a Secretaria nenhuma responsabilidade sobre os fatos ocorridos	ARQUIVADO
30101002701/2022-82	Apuração do extravio, subtração ou desaparecimento de documentos referente ao Convênio nº 206/2007, firmado entre o Governo do Estado e o extinto Ministério da Integração, tendo a então Secretaria de Estado do Meio	Vista de ausência de evidências capazes de configurar o envolvimento, participação e/ou autoria de servidor desta SEMA, no tocante ao comprovado extravio, subtração ou desaparecimento do Processo nº 59200.000153/2007-28	ARQUIVADO



	Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, atual SEMA como Proponente e a Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS como Interviente Executora.		
030101.004734/2022-67	Apuração do extravio, subtração ou desaparecimento de documentos referente ao Convênio nº 212/2005, firmado entre a então Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, atual SEMA e o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, tendo a Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas – AFLORAM, hoje ADS, como Executora.	Restou ausência de evidências capazes de configurar o envolvimento, participação e/ou autoria de servidor desta SEMA, no tocante ao comprovado extravio, subtração ou desaparecimento do Processo nº 59200.000338/2005-58	ARQUIVADO
030101.005254/2022-13	Apuração dos fatos ao qual versa de furto de 01 (um) Tablete Galaxy Tab A 10.1 4G,32 GB, T515, marca Samsung, Tombo SEMA:4592, constante no patrimônio da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do JUMA, que estava em posse da gestora da Unidade de Conservação, a servidora Khimberly Sena, conforme Boletim de Ocorrência nº 00189673/2022-A01.	A servidora assumiu a responsabilidade e se comprometeu a ressarcir o bem de igual valor, conforme a NF nº 069, no valor de R\$ 1.880,00.	ARQUIVADO
030101.005417/2022-68	Apuração do desaparecimento de bens pertencentes à Agência Nacional de Águas – ANA, que se encontravam sob a guarda, uso e conservação desta SEMA.	-	EM ANDAMENTO

Fonte: Comissão Própria e Permanente de Sindicância – CPPS
Elaboração: CCI/SEMA

Quanto à Tomada de Contas Especial, a presidente da Comissão Própria e Permanente de Tomada de Contas Especial (Portaria SEMA nº 026, de 30 de março de 2021), informou que não houve nenhum processo instaurado a respeito no período auditado, no âmbito da CPPTCE.

3.4 Adesão ao Programa Nacional à Prevenção à Corrupção – PNPC

Considerando o Ofício-Circular nº 020/2021-GCG/CGE e com vistas a fortalecer as estruturas de prevenção à corrupção, verificamos o intento da Secretaria de aderir ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com



coordenação e execução das Redes de Controle nos Estados, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU). Conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Por conseguinte, a adesão ao programa se sucedeu, em seus termos e momento próprio, o que demonstra uma boa prática da gestão.

No final de maio do ano de 2022, iniciou-se a 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - Implementação Prática do Roteiro de Atuação. O objetivo era de lançar a segunda etapa do PNPC, que busca a consolidação e difusão dessa iniciativa para melhoria dos mecanismos de enfrentamento à corrupção; e orientar sobre a implementação das melhores práticas de prevenção à corrupção por meio da construção do Roteiro de Atuação. Além disso, foram apresentadas as novas funcionalidades da plataforma e-Prevenção, bem como a apresentação do cronograma de eventos de capacitação previstos para o 2º Semestre de 2022.

Fora disponibilizado o Roteiro de Atuação na Plataforma, onde as Controladorias dos Estados e dos Municípios ficaram incumbidas de coordenar a sua aplicação, desde que as instituições autorizassem de maneira formal no Sistema, o acesso de seus dados para a implantação das Boas Práticas de Prevenção à Corrupção. Esta CCI recomendou ao gestor, por meio do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão – RAAG/2022-SEMA/CCI nº 001:2022.030101.01, que necessário se fazia a devida autorização no sistema o acesso ao diagnóstico da Secretaria à CGE/AM, para que o órgão central de controle interno coordenasse a aplicação do Roteiro de Atuação dando, assim, continuidade a implantação do PNPC nesta SEMA.

4. AUDITORIA INTERNA

A Comissão de Controle Interno - CCI realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 32 apresenta informações relativas às atividades de auditoria realizadas nesta unidade de controle interno no exercício de 2022, a partir de sua novel composição, consoante a Portaria nº 85, de 29/10/2021. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.



Tabela 32 – Relatórios de Auditoria emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
001:2022.030101.01	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2022

Fonte: CCI/SEMA

Elaboração: CCI/SEMA

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CCI elaborou no âmbito das atividades do que se denominou de Monitoração da Despesa Pública da SEMA – MDP.SEMA, de maneira incipiente, trilhas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios e instrumentos congêneres inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios e instrumentos congêneres inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2022, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações em**



que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2022, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2022 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2021, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

C - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

No intuito de acompanhar a Unidade Auditada quanto às possíveis notificações por parte do Controle Externo, foi solicitado os expedientes oriundos do TCE/AM recebidos no ano corrente. Em atendimento, a Unidade Gestora informou que há restrições nas contas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2019 e 2020, no que verificamos tratar-se de: Ausência do Termo de Responsabilidade do Gestor em relação aos bens patrimoniais; Ausência do Inventário de Bens Patrimoniais Móveis como todos os elementos necessários à caracterização dos bens; Ausência de pagamento dos valores consignados; Ausência da Confirmação e Conciliação de saldos bancários específicos. O compromisso da Secretaria em sanear todas as restrições apontadas pela Corte de Contas, concretizou-se por meio do Ofício nº 438/2021-SEMA, de 22 de abril de 2021, onde a Secretaria se comprometeu em implementar medidas para resolver as referidas pendências até 31 de dezembro do ano de 2021, onde algumas ações foram postergadas e, portanto, reprogramadas, merecendo alterações no compromisso assumido.



Para tal desiderato, vem sendo executado Plano de Ação detalhado (demonstrando uma boa prática adotada pela gestão na aplicação de resolução ao cumprimento das determinações do TCE/AM), especificamente traçado para o acompanhamento da execução de tais medidas. Constatamos que vem sendo implementado e devidamente acompanhado, por meio de reuniões periódicas dos responsáveis por cada medida saneadora com a senhora Secretária Executiva de Gestão, tudo conforme Matrizes de Monitoramento das Ações, levado a efeito pela Comissão de Controle Interno – CCI, no cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/AM, detalhadas nas Matrizes de Monitoramento, ANEXO ÚNICO, inclusive com as devidas justificativas.

D - DA AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 05/1990– TCE/AM

Sob o enfoque contábil da análise da Prestação de Contas, este Controle Interno compreende todo o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade, com a finalidade de:

- a. Salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b. Dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- c. Propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;
- d. Estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- e. Contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- f. Auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

1 DA AVALIAÇÃO

A Prestação de Contas Anual é composta dos documentos estabelecidos no art. 2º da Resolução nº 05/1990 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e servem de fundamentação para o julgamento das contas dos órgãos da administração direta, das autarquias, fundações e dos fundos especiais.

Os documentos componentes da Prestação de Contas da SEMA, no exercício de 2022, são os seguintes:

- RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES ANUAL
- RELAÇÃO DOS DIRIGENTES RESPONSÁVEIS
- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- BALANÇO FINANCEIRO
- BALANÇO PATRIMONIAL



- EXTRATOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÕES CONTA MOVIMENTO
- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NO ORÇAMENTO
- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO
- DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
- DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
- RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA E UNIDADE GESTORA
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, AÇÃO, FONTE DE RECURSO E NATUREZA DA DESPESA
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA E NATUREZA DA DESPESA

Sob o enfoque contábil da análise da Prestação de Contas, este Controle Interno buscou examinar as peças, por meio de pesquisa no Sistema AFI/2022, bem como informações coletadas por meio dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício que possibilitou as seguintes observações:

1.1 Da Avaliação do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão procura relatar, com clareza e objetividade, os principais aspectos da gestão, além de subsidiar a tomada de decisão nas questões de meio ambiente, cujos objetivos foram em parte alcançados no decorrer do exercício.

Desta forma, este Controle Interno considera que esta Gestão foi precedida de ações planejadas, que influenciam de maneira preventiva quanto aos riscos e correção de desvios capazes de afetar a gestão pública dessa pasta.

1.2 Da Análise das Demonstrações Contábeis

1.2.1 Do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11

Demonstra-se que a despesa realizada foi de R\$ 79.095.939,74 enquanto que a autorizada foi de R\$ 95.506.238,73, considerando as reduções de R\$ 50.620.855,13, evidenciando o percentual de 82,82% daquela em relação a esta. Isto se deu em decorrência do Destaque de Crédito Recebido no valor de R\$ 125.558.093,86, conforme o demonstrativo apresentado.



2.2 Do Balanço Orçamentário – Anexo 12

A elaboração do Balanço Orçamentário obedece às diretrizes do art. 102 da Lei nº 4.320 de 1964, por meio de sua interpretação se verifica o confronto de dados previstos com resultados verificados, apurando-se o Déficit ou Superávit do Orçamento.

Com relação à execução da despesa, observa-se o empenhamento a menor com relação à execução da Dotação Atualizada de R\$ 95.506.238,73, no valor de R\$ 79.095.939,74, em razão do destaque recebido na ordem de R\$ 125.558.093,86.

2.3 Do Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro da Unidade foi analisado adstrito à documentação apresentada e se encontra em conformidade com a Lei nº 4.320/64, às normas de Controle Interno, à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Este Controle Interno considera que o Balanço evidencia de forma satisfatória as receitas e despesas orçamentárias que totalizam o valor de **R\$ 100.449.020,92**, contemplando as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários não restando em espécie para o exercício seguinte.

2.4 Do Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está estruturado, conforme o Anexo 14, da Lei nº 4.320/64, tendo sido demonstrados os resultados da movimentação ocorrida nos elementos do patrimônio, durante o exercício financeiro de 2022, confrontando-se com o exercício anterior, conforme estrutura definida na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Verifica-se que as contas do ativo circulante e não circulante importam em R\$ 136.598.952,61 e as do passivo importam em R\$ 8.967.744,69, resultando em um patrimônio líquido de R\$ 127.631.207,92.

3 Demais Documentos

3.1 Do Demonstrativo dos Créditos Autorizados e Créditos Adicionais no Orçamento

No Demonstrativo de Créditos Autorizados verifica-se o valor de R\$ 20.569.000,00, enquanto que os Créditos Adicionais - Suplementares estão descritos no valor de R\$ 125.558.093,86, bem como as dotações canceladas/remanejadas que somam R\$ 50.620.855,13, mencionando os Decretos Estaduais que legitimaram os atos, com as respectivas datas de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.



3.2 Da Relação dos Restos a Pagar

Tabela 33 – Restos a Pagar Processados

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Restos a Pagar Processados	R\$	%
Inscritos do Exercício	32.974,83	100
A Pagar do Exercício	32.974,83	100

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

Tabela 34– Restos a Pagar Não Processados

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Restos a Pagar Não Processados	R\$	%
Inscritos do Exercício	18.465.309,03	100
A Liquidar do Exercício	18.418.265,98	99,75
Em Liquidação do Exercício	-	-
Cancelados	-	-

Fonte: AFI - DEFIN/SECEX
Elaboração: CCI/SEMA

3.3 Do Inventário dos Bens Patrimoniais

Segundo o Relatório de Posição de Estoque de Materiais, em 31.12.2022, de acordo com a área de Patrimônio e Material da Secretaria, o valor total registrado fora de R\$ 59.829,48, em forma de estoque de materiais consumíveis no Almoxarifado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, correspondente ao que consta no Balancete Analítico.

3.4 Do Inventário do Estoque de Bens

De outra sorte, verifica-se perdurar a divergência no montante de Bens Permanentes registrados no Sistema AJURI em comparação com o saldo da conta contábil 123100000 – Bens Móveis inscritos no Sistema AFI, que segundo o chefe do SEMAP/SEMA, apresenta-se muito significativo, mas que carece de levantamento e regularização, e isso está sendo feito. Segundo a Administração, justifica-se o ocorrido ao fato da histórica falta de procedimentos relativos ao registro contábil de bens recebidos em doação, bem como da baixa de bens considerados inservíveis, legado de gestões anteriores. Por sua vez, vem se implementando uma série de ações e medidas saneadoras, na execução de um Plano de Ação, de modo a se ajustar as contas com expectativa e garantia de convergência ao final de 2024.



Desde novembro do ano de 2020, o SEMAP/SEMA está executando ações para identificar o real contingente de bens existentes em seu Patrimônio, cujo resultado apurado como detalhado neste relatório, está na monta de 4.331 bens móveis encontrados nos 6 subconjuntos locacionais, quais sejam, na Unidade Sede da Secretaria, nas 20 Unidades de Conservação, nos 4 Centros Multifuncionais e nos 3 Depósitos, que detém bens sob sua guarda, levantamento físico levado a efeito em 2022. Além disso, dentre tantas metas, o planejamento tem como alvo a ser alcançado, identificar a divergência constatada entre o valor total de bens móveis registrado no sistema AFI com o inscrito no Sistema AJURI. O tempo proposto para consecução das FASES do planejamento elaborado tem como justificativa a localização descentralizada de grande parte dos bens, distribuídos em mais de 20 municípios do Estado, cuja logística de acesso é dificultosa, aliada ao grande volume de informações financeiras dos bens a serem levantadas em processos físicos (de aquisição) e outros documentos disponíveis aliado ao quadro reduzido de pessoal disponível para execução dos trabalhos, mas que o esforço, a responsabilidade, o compromisso e desvelo com coisa pública não possam ser superados.

3.5 Documento de Habilitação Profissional do Contador

Pelos documentos que fundamentaram este exame sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2021 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e, mediante a assinatura do profissional de contabilidade, o contador **JOÃO LABORDA MOURA**, CRC/UF n.º AM-013759/0, que atende à Resolução CFC nº 1.402, de 27 de julho de 2012, publicada no DOU de 10 de agosto de 2012, e do Titular da Pasta, o senhor Secretário de Estado **EDUARDO TAVEIRA DA COSTA** e a Ordenadora da Despesa e Secretária Executiva de Gestão, a senhora **LUZIA RAQUEL QUEIRÓZ RODRIGUES SAID**, ainda, considerando as análises comparativas realizadas a partir do Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, este Controle Interno considera que as peças compostas neste Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI, foram elaboradas à luz da legislação que norteia a gestão e aplicação dos recursos públicos.

V – DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em decorrência dos exames realizados, constatamos, na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem assim na aplicação dos recursos públicos alocados à Unidade (ou dos recursos de que dispõe a Entidade), a obediência, pelos administradores, aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade. Constatamos, ainda, o cumprimento, por estes, das normas e regulamentos específicos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas.



VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CCI seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Em face dos exames realizados, tendo em conta os pontos abordados pela legislação e normas aplicáveis, e considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do Gestor na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade Gestora, no período a que se refere o presente processo, opinamos pela **REGULARIDADE** da gestão, exercício 2022.

Manaus-AM, 28 de março de 2023.

David Hemanuel A. de Oliveira

Mat. nº 260.660-7B

Presidente da CCI

(Portaria nº 85, de 29/10/2021)

